COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 003/2019 – FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA

sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 014, de 03 de dezembro de 2018, de Autoria do Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 25 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que o Poder Público tem por fim o bem-estar dos cidadãos, a devida retribuição pelos impostos recolhidos dos contribuintes e é serviço público eficiente e com qualidade, se incumbindo da sua obrigação de fiscalizar, construir e conservar os bens públicos, que neste caso são as calçadas/passeios.

Diante o exposto, com vista à legislação e a jurisprudência existente, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 25 de fevereiro de 2019.

Vereador Adelar Fusinato/DEM - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro/MDB – Vice-presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.